

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de serviços de roçadas manuais a ser executada por empresa especializada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçadas manuais para uso em áreas e vias públicas, por meio de registro de preços, conforme o Art. 84.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- EMPRESA PARA ROÇADAS MANUAIS Empresa especializada em serviços de roçadas manuais em diversas áreas públicas do Município, conforme Especificações Técnicas e planilhas em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, todas as providências relativas ao licenciamento da mão de obra.



Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

Os materiais e ferramentas necessários para execução dos serviços serão de primeira qualidade.

A empresa obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações descritas, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

Serão de responsabilidade da empresa contratada as seguintes providências:

- 1 ART de execução
- 2 Aliciamento de mão de obra inerente aos serviços a executar;
- 3 Equipamentos mecânicos, máquinas, caminhões e ferramentais necessários (vassouras de jardim, vassourões de nylon ou similar);
- 4 EPI's de proteção individual aos operários;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçadas manuais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1. delimitação de meios fios de jardim do pátio interno;
- 2. roçadas nas áreas do pátio interno das escolas;
- 3. roçadas nos pisos pavimentados (blocos de concreto intertravados) e canteiros;
- 4. roçadas nas calçadas/passeio público das escolas;
- 5. amontoamento do material originário dos serviços;
- 6. varrição nos pisos internos/circulações dos pátios internos e calçadas.
- 7. roçadas em áreas privadas notificadas pela fiscalização do município, conforme decreto municipal 812/2013 e artigo 22 da Lei 1356/2003.
- 8. Roçadas em áreas públicas como praças, prédios públicos, canteiros e passeios públicos e etc.

Prazo máximo para execução dos serviços:12 meses

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, levantadas pelos físcais. O serviço será executado exclusivamente em áreas públicas e calçadas adjacentes. Será utilizado no mínimo 50% do quantitativo solicitado.

5 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:



Para execução dos serviços, com eficiência e rapidez, serão exigidos os equipamentos mínimos abaixo relacionados:

- 1 1 (uma) roçadeira costal a gasolina;
- 2 1 (um) soprador costal a gasolina;
- 3 1 (um)veículo médio de apoio;

Equipe mínima será formada por, 6 (seis) serventes e 1 (um) encarregado

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços:

- EMPRESA PARA ROÇADAS MANUAIS Empresa especializada em serviços de roçadas manuais em diversas áreas públicas do Município, conforme Especificações Técnicas e planilhas em anexo.

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: - Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de roçada irão compreender:

- 1 Delimitação do meio fio;
- 2 Roçadas nas áreas internas;
- 3 Amontoamento material originário dos serviços, para coleta;
- 4 Varrição das calçadas (pátio interno) e passeio (onde houver necessidade).



7- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- 1 Delimitação dos meios fios: Os meios fios, onde não houver pavimento na calçada, deverão ser devidamente limpos para que fiquem completamente delimitadas as linhas guia.
- 2 Roçadas nas áreas internas: Onde não houver pavimentação no interior dos pátios, os mesmos serão roçados rente ao chão, com roçadeiras mecânicas costais, tipo rotativa, até suas delimitações.
- 3 Amontoamento material originário dos serviços: Após as roçadas no interior do pátio o material produzido será devidamente amontoado, para que a contratada colete e dê a destinação final.
- 4 Varrição das sarjetas e passeios: Concluída a fase de roçadas e amontoamento dos resíduos, as calçadas (pátio interno) e passeios, onde necessário, serão devidamente varridos para eliminação dos resíduos.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente licitação, terá como objetivo a aquisição de empresa especializada em roçadas manuais de áreas e vias públicas.

Dúvidas referente a descrição dos itens deverão ser tiradas com a secretaria responsável: 35004214/51 997331949.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/ Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.



Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 1, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, de forma eletrônica.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 798.750,00 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 0,3195 o valor de referência por m² conforme planilha de custos apresentada pelo Setor de Engenharia do Município, nos termos do SINAPI.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903978000000-2536	LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMPOV

Portão, 28 de agosto de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira

Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.